



RESOLUÇÃO Nº 179/CEPEX/2003

"APROVA IMPLANTAÇÃO DO CURSO NORMAL SUPERIOR - MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MODULAR"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*", deste órgão Colegiado Superior, considerando:

- A aprovação do Projeto pelo Parecer nº 040/2003, da Câmara de Graduação/CEPEX.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o projeto de *Implantação do Curso Normal Superior - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*, a ser ministrado no regime modular, nos municípios de Água Boa, Araçuaí, Francisco Sá, Guanhães, Itamarandiba, Joáima, Mirabela, Paraopeba, Olhos D'Água, Pedra Azul, Ponto Chique, Ponto dos Volantes e São Francisco.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, retroativamente a 03 de novembro de 2003.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 13 de novembro de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEPEX